

MATRÍCULA N.º 10.422

Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Carlos Henrique Ramos Mello
Oficial Interino

MATRÍCULA N.º

10.422

21/agosto/1980

Oficial

FLS.

01

IMÓVEL

LOTE Nº 08, da quadra "E-4", do loteamento denominado "Cidade-Nova", nesta cidade, com frente para a rua Aparecida, onde mede dez metros (10,00m), por trinta metros (30,00m) da frente - aos fundos em ambos os lados, medindo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando uma área de 300,00m²., dividindo de - um lado com o lote nº 7, de outro lado com o lote nº 9, nos fundos com o lote nº 23.-

Título anterior: transcrição nº 8.914, Livro 3-P.

PROPRIETÁRIOS: RENATO TEIXEIRA e sua mulher EDDA BOTTINA TEIXEIRA; CARLOS HUMBERTO TEIXEIRA e sua mulher MARIA LUZIA GUIMARAES TEIXEIRA; e MARIA LYGIA TEIXEIRA LOPES DA SILVA e seu marido WALTER LOPES DA SILVA, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, proprietários, residentes e domiciliados na Capital deste Estado, portadores do CPF nºs 008.359.008; 003.344.218 e 008.359.198, -respectivamente.-

R- 1 - M 10.422 :- Pela escritura de 08 de janeiro de 1.980, do Cartório do 1º Ofício desta cidade (Lº nº 162, fls. 267), os - proprietários representados pelo seu procurador Daniel Joaquim de Lemos Rezende, brasileiro, casado, proprietário, residente - nesta cidade, venderam o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$50.000,00, a JULIO SAMPAIO FARIA, brasileiro, casado - no regime de comunhão de bens com Marília Corrêa Faria, militar, residente e domiciliado nesta cidade à rua dos Expedicionários, nº 60, RG nº 023062280-5 - Ministério do Exército e - CIC 125.272.898-00, sem condição alguma. Dou fe. Pindamonhangaba, 21 de agosto de 1.980. Eu, (Antonio Nobrega de Oliveira Junior) Oficial Maior conferi, subscrevi e assino. O Oficial Maior:-

R- 2 - M 10.422 :- Pela escritura de 13 de agosto de 1.980, do Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade (Lº nº 168, fls. - 160), os proprietários, Julio Sampaio Faria e sua mulher Marília Corrêa Faria, portadora do RG. 62516, domiciliados em Brasília, SQS, 215, Bloco G, aptº 503, representados por sua procuradora, Meyre Faria Mexas, brasileira, casada, professora, - CPF 156.931.208/72, venderam o imóvel objeto desta matrícula - pelo valor de R\$50.000,00, a JOSE MARIA BATISTA, brasileiro, proprietário, CPF 155.998.768/53 e RG. 11.601.509, casado com Maria de Jesus, pelo regime de comunhão de bens, domiciliado nesta cidade à rua Capitão Vitorio Basso 175, sem condição alguma. Dou fe. - Pindamonhangaba, 21 de agosto de 1.980. Eu, (Antonio Nobrega de Oliveira Junior) Oficial Maior conferi, - subscrevi e assino. O Oficial Maior:-

R.3-M 10.422:- Pela escritura de 09 de fevereiro de 1981, do - 2º Cartório de Notas local (Lº 167, fls. 375), os proprietários, José Maria Batista e sua mulher Maria de Jesus, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515-77, portadores do CIC 155.998.768/53, proprietários, domiciliados nesta cidade, à rua. Cap. Vitorio Basso 175, venderam o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), a ABEL DINIZ DE CARVALHO, brasileiro, proprietário CIC 787.756.478/34, casado com Ana Maria Gomes de Carvalho, pelo regime da comunhão de bens, posterior à Lei 6.515/77, domiciliado nesta cidade, no loteamento denominado Cidade Nova.- Dou fé. Pindamonhangaba, 12 de fevereiro de 1981. Eu, (Antonio Nobrega de Oliveira Junior), Oficial Maior, conferi, subscrevi e assino. O Oficial Maior:-

vide verso

MATRÍCULA N.º 10.422

03 de setembro de 2007

FLS.

Oficial

01vº

cont.

Av.4.M. 10.422 :- NÚMERO DO REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL

(protocolo nº 105.056 - 27.08.2007)

Por Instrumento Particular firmado nesta cidade aos 27 de agosto de 2007, com firma reconhecida, e nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei nº 6.015/73, procede-se a presente para constar que o **número do registro de pacto antenupcial do casal proprietário do imóvel desta matrícula, ABEL DINIZ DE CARVALHO e ANA MARIA GOMES DE CARVALHO, que alude o registro nº 03, é 1.126, do Livro nº 3-A, sendo os mesmos casados desde 21 de junho de 1980, pelo regime da comunhão universal de bens**, e não como constou quando da instrumentalização do negócio jurídico constante do aludido registro nº 03; nos termos da certidão expedida aos 23 de outubro de 2006, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta Comarca, extraída do Livro B-58, às fls. 263, assento nº 2.303, e demais documentos comprobatórios que ficam arquivados na Serventia, nesta data em classificador próprio.- Pindamonhangaba, 03 de setembro de 2007.- Eu Carlos Renato de Castro Ramos Mello (Carlos Renato de Castro Ramos Mello), Preposto Designado que conferi, subscrevi e assino.- O Preposto Designado:-

Av.5.M. 10.422:- ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - SEPARAÇÃO CONSENSUAL

(protocolo nº 105.057 - 27.08.2007)

Pelo Formal de Partilha datado aos 25 de setembro de 2003, expedida pela 3ª Vara desta Comarca, extraída dos autos de Separação Judicial (Processo nº 1.543/20001), devidamente aditado aos 14 de agosto de 2006, procede-se a presente para constar que pela r. sentença proferida aos 13 de agosto de 2003, pelo MM. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Marco Antonio Montemor, transitada em julgado, foi homologada a **SEPARAÇÃO CONSENSUAL do casal proprietário do imóvel desta matrícula, ABEL DINIZ DE CARVALHO e s/m ANA MARIA GOMES DE CARVALHO, continuando a contraente a assinar o nome de casada**, nos termos da certidão mencionada na averbação nº 04, e demais documentos comprobatórios que ficam arquivados na Serventia nesta data.- Pindamonhangaba, 03 de setembro de 2007.- Eu Carlos Renato de Castro Ramos Mello (Carlos Renato de Castro Ramos Mello), Preposto Designado que conferi, subscrevi e assino.- O Preposto Designado:-

R.6.M. 10.422 :- PARTILHA

Pelo Formal de Partilha referido na averbação nº 05, **verifica-se que o imóvel desta matrícula**, avaliado em R\$23.951,12 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e doze centavos), **coube na partilha dos bens, único e exclusivamente a separanda, ANA MARIA GOMES DE CARVALHO**, brasileira, do lar, portadora do R.G. nº 17.435.455-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 072.329.978-17, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Aparecida nº 700, Bairro Cidade Nova; nos termos da r. sentença proferida aos 13 de agosto de 2003, pelo MM. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Marco Antonio Montemor, a qual transitou em julgado. Foi apresentada a Declaração de Isenção relativa ao imposto de transmissão sobre doação, expedida pela Secretaria da Fazenda aos 17 de agosto de 2007, através do órgão competente, Posto Fiscal 111-Taubaté, nos termos do disposto na alínea "a", inciso II, do artigo 6º da Lei nº 10.705 de 28 de dezembro de 2000, alterado pela Lei nº 10.992/2001. Valor venal do imóvel para o Exercício de 2007 é de

vide fls.021

Carlos Henrique Ramos Mello
Oficial Interino

Operado oficialmente pelo
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

Todos os Registros de Imóveis
Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

10.422

MATRÍCULA Nº

Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

MATRÍCULA Nº

10.422

continuação

03 de setembro de 2007

Oficial Delegado

Fls.
02

R\$27.729,41 Pindamonhangaba, 03 de setembro de 2007.-
Eu Carlos Renato de Castro Ramos Mello (Carlos Renato de Castro Ramos Mello), Preposto Designado que conferi, subscrevi e assino.- O Preposto Designado:-

R.7.M.10.422 :- VENDA E COMPRA
(protocolo nº 110.975 – 19.12.2008)

Pela Escritura Pública datada de 18 de dezembro de 2008, lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Letra e Títulos desta cidade, no Livro nº 316, às fls. 113/114, a proprietária, **Ana Maria Gomes de Carvalho**, devidamente qualificada, por força do registro n.º 06, **TRANSMITIU o imóvel desta matrícula, a título de VENDA e COMPRA, a JOSÉ CORREIA DE MENDONÇA**, brasileiro, empresário, portador do R.G. n.º 7.887.002-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 529.158.328-20, casado desde 14 de julho de 1973, pelo regime da comunhão de bens, com **LIGIA FERREIRA MENDONÇA**, brasileira, do lar, portadora do R.G. n.º 6.318.386-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob n.º 072.453.968-92, residentes e domiciliados na cidade de Tremembé-SP, na Avenida dos Ipês n.º 275, Flor do Vale; pelo valor de R\$29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais), sem condições.- Valor venal do imóvel para o Exercício de 2008 é de R\$29.021,98.- Pindamonhangaba, 30 de dezembro de 2008.- Eu Carlos Renato de Castro Ramos Mello (Carlos Renato de Castro Ramos Mello), Preposto Designado que conferi, subscrevi e assino.- O Preposto Designado:-

Av.8.M. 10.422:- CADASTRO

Pela Escritura Pública referida no registro n.º 07, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob a sigla n.º SE-23-04-17-011-00.- Pindamonhangaba, 30 de dezembro de 2008.- Eu Carlos Renato de Castro Ramos Mello (Carlos Renato de Castro Ramos Mello), Preposto Designado que conferi, subscrevi e assino.- O Preposto Designado:-

Av.9.M.10.422 :- PENHORA

(protocolo nº 183.832 – 30/01/2019)

Nos termos da certidão expedida eletronicamente em 29 de janeiro de 2019 pela 2ª Vara Cível da Comarca de Taubaté-SP, extraída da Ação de Execução Civil – Processo nº 1019516-6420178260625, **requerida por Banco Bradesco S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, **em face do coproprietário José Correia de Mendonça**, por força do registro nº 07, **verifica-se que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO** para garantia da execução em epígrafe, cujo valor da dívida é de R\$ 61.410,03, tendo sido nomeado como depositário o próprio executado. Pindamonhangaba, 14 de fevereiro de 2019. O Oficial Registrador,

Ovidio Pedrosa Junior